

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
N.º 001/2017 – CREDENCIAMENTO DE  
PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PLANTÃO MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.76.205.681/0001-96, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 901, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Saúde, representada por seu Secretário o Sr. JOVANI LUIZ CENATTI, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

*- o Município de Renascença lançou em 01/02/2017 o Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de plantão médico para atendimento no Fundo Municipal de Saúde;*

*- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;*

*- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 24/02/2019, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*

*- tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993;*

*- o Edital de Chamamento Público nº 001/2017 (subitem 1.1.1 do item 1 Observações) estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;*

*- continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2017;*

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 001/2017, mediante as seguintes condições:

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES**

O prazo de vigência previsto no subitem 1.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017 para prestação de serviços de plantão médico fica, por este Termo, prorrogado até a data de 24/02/2019.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao Município de Renascença dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura (Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro, Renascença/PR), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2017.

## **RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2017 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Renascença-PR, 23 de fevereiro de 2018.

**LURDES DALL AGNOL STIZ**

Presidente da CPL